



## PARECER CMS Nº 001, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Considerando a solicitação do Controle Interno da prefeitura de Joaçaba sobre a aplicação em saúde do orçamento do município;

considerando a explanação mensal dos balancetes do Fundo Municipal de Saúde, feita pela contadora do Fundo ao longo do ano de 2016 e a aprovação dos mesmos pelo pleno do Conselho mês a mês;

considerando o fechamento financeiro explanado durante a reunião do Conselho, onde se constatou uma aplicação líquida de 17,10% da receita do município em ações de saúde no ano de 2016, superando o índice mínimo constitucional de 15%;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA, em sua ducentésima sexagésima reunião, convocada de forma extraordinária, realizada em 03 de março de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.080/90 e 8.142/90, emite este PARECER pelo aprovação da aplicação financeira em saúde no município de Joaçaba referente ao ano de 2016.

Joaçaba(SC), 03 de março de 2017

**JAIR ANTONIO SCHÜLER**  
Presidente do CMS Joaçaba